



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1623 – Sexta Feira 05 de Julho de 2019**

**PORTARIA N° 730 – 1º DE JULHO DE 2019**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos ao funcionário **MAIKON JONES GONÇALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Motorista e lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, a contar de **19/julho/2019**, de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal n° 335/90.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 731 – 02 DE JULHO DE 2019**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao funcionário **Vaulteir Ferreira de Lima**, ocupante do cargo de Oficial de Administração e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2019, com efeitos retroativos contados a partir de **1º/julho/2019**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 732 – 02 DE JULHO DE 2019**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à funcionária **MARCIANIZA CHIODELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com efeitos retroativos contados a partir de **1º/julho/2019**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 733 – 02 DE JULHO DE 2019**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao funcionário **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e lotado na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 01/07/2018, contados a partir de **1º/julho/2019**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 734 – 02 DE JULHO DE 2019**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao Ano Base 2018/2019, contados a partir de **1º/julho/2019**, conforme segue:

**CRISTIANE KLEINSCHMITT**  
**NÉLIDA ESCOBAR**  
**VALDERLEIA DE SOUZA CRISTALDO**  
**MARIA APARECIDA CAIMAR DE ALFONSO NASCIMENTO**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 735 – 02 DE JULHO DE 2019**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativas ao Ano Base 2018/2019, contados a partir de **1º/julho/2019**, conforme segue:

**SOLANGE DUARTE**  
**DIANA CRISTINA MORINIGO AGUILERA**  
**VALDETE RONCHI**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 736 – 02 DE JULHO DE 2019**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à funcionária **JANETE OBREGÃO MATOZO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, contados a partir de **1º/julho/2019**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

---

ANO VI N° 1623 – Sexta Feira 05 de Julho de 2019



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS**

---

## RESOLUÇÃO

**Nº. 04, de 28/06/2019.**

*Dispõe sobre a Aprovação de  
Projeto Político Pedagógico, Plano  
de Trabalho, Regimento Interno, e  
solicitação de certificado de  
funcionamento do Abrigo  
Municipal - Casa Lar Criança  
Feliz*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º08/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Dispõe sobre a Aprovação de Projeto Político Pedagógico, Plano de Trabalho, Regimento Interno, e solicitação de certificado de funcionamento do Abrigo Municipal - Casa Lar Criança Feliz.

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Edvagno Pereira da Silva**  
Presidente CMDCA



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1623 – Sexta Feira 05 de Julho de 2019



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS**

## RESOLUÇÃO

Nº. 05, de 28/06/2019.

*Dispõe sobre Aprovação do Plano  
Municipal das Medidas  
Socioeducativa (CREAS).*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º08/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal das Medidas Socioeducativa (CREAS).

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Edvagno Pereira da Silva**  
Presidente CMDCA



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

---

**ANO VI N° 1623 – Sexta Feira 05 de Julho de 2019**



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS**

---

## RESOLUÇÃO

**Nº. 06, de 28/06/2019.**

*Dispõe Aprovação do Pré-projeto  
de Lei do COPOL – Conselho de  
Políticas Pública sobre Drogas.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º08/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe Aprovação do Pré-projeto de Lei do COPOL – Conselho de Políticas Pública sobre Drogas.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Edvagno Pereira da Silva**  
Presidente CMDCA



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

---

**ANO VI N° 1623 – Sexta Feira 05 de Julho de 2019**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA  
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

RESOLUÇÃO N° 15, DE 28 JUNHO DE 2019.

*Apresentação do Projeto Político Pedagógico, Plano de Trabalho, Regimento Interno, e solicitação de certificado de funcionamento do Abrigo Municipal - Casa Lar Criança Feliz;*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei n° 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – Apresentação e Aprovação do Projeto Político Pedagógico, Plano de Trabalho, Regimento Interno, e solicitação de certificado de funcionamento do Abrigo Municipal - Casa Lar Criança Feliz.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

---

**ANO VI N° 1623 – Sexta Feira 05 de Julho de 2019**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA  
**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

RESOLUÇÃO N° 16, DE 28 JUNHO DE 2019.

*Apresentação do Aprovação do  
Plano Municipal das Medidas  
Socioeducativa (CREAS).*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei n° 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – Apresentação e Aprovação do Plano Municipal das Medidas Socioeducativa (CREAS).

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

---

**ANO VI N° 1623 – Sexta Feira 05 de Julho de 2019**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA  
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

RESOLUÇÃO N° 17, DE 28 JUNHO DE 2019.

*Apresentação do Aprovação do Pré-projeto de Lei do COPOL – Conselho de Políticas Pública sobre Drogas.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei n° 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – Apresentação e Aprovação do Pré-projeto de Lei do COPOL – Conselho de Políticas Pública sobre Drogas.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**  
Presidente do CMAS